

Janete

Pressupostos:

A **Associação do Porto de Paralisia Cerebral**, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, que tem como objectivo a integração social da pessoa com deficiência.

A APPC, desenvolve uma série de acções de natureza diversa, onde se incluem também, serviços de apoio directo à pessoa com deficiência, tendo neste momento a funcionar nos serviços da Maceda uma Unidade Residencial Temporária (URT) e um centro de Actividades Ocupacionais (CAO) dando apoio a jovens com deficiência.

Os clientes necessitam de medicação diariamente beneficiando da possibilidade dos pedidos e entregas serem feitos na Casa da Maceda pela Farmácia de S. Mamede.

É Celebrado entre:

A Associação do Porto de Paralisia Cerebral – Maceda, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º: 506831957, com sede na Rua Delfim Maia, 276 – 4200-253 Porto, representada por Abílio Cunha, portador do BI n.º 9025837, na qualidade de Presidente da Direcção, como primeiro Outorgante

E

Farmácia de S. Mamede, representada pela Directora Técnica Dra. Janete Dias, titular do BI n.º: 12134876 emitido a 25/9/2008 pelo arquivo de Identificação de Porto, contribuinte n.º: 506444201 na qualidade de segundo Outorgante,

Este protocolo de cooperação, cujo objectivo é a formalização da colaboração na entrega da medicação aos clientes da Maceda mas também na forma de pagamento da mesma medicação, rege-se pelas seguintes cláusulas:

I – À Farmácia de S. Mamede compete:

- a) Receber as receitas dos clientes;
- b) Fazer a entrega a medicação, na Casa da Maceda, no espaço de 48h;
- c) Manter uma conta corrente de cada cliente e entregar a mesma para liquidação nos serviços administrativos, até ao dia 8 do mês seguinte;
- d) Receber trimestralmente o valor em débito bem como o respectivo recibo de donativo;
- e) Realizar 10% de desconto na medicação fornecida.
- f) Preencher o questionário de satisfação da parceria enviado pela APPC

Cabe à APPC - Maceda:

- a) Comunicar via telefone, fax ou email as necessidades da Unidade Orgânica da Maceda ao nível da medicação;

